

## PORTARIA-R Nº 800/2020, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, luto oficial, por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento de MATEUS VITOR DE SOUZA, ex-discente do Curso Superior de Agronomia do *Campus* Barbacena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

Charles Okama de Souza  
Reitor - IF Sudeste MG

Charles Okama de Souza, Dec. Presid. de 12/04/17, DOU 13/04/17  
Reitor – IF Sudeste MG